

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

**EDITAL Nº 01 UAB/UEMG/2017**

**SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA/BOLSISTAS CAPES/UAB**  
**FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

A Coordenação do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, neste Edital, que no período de 06 à 10 de março de 2017, estarão abertas as inscrições para seleção de Tutores a Distância para formação de cadastro reserva, que irão atuar nos Cursos de Graduação e Pós-graduação *lato sensu*, na modalidade a distância, diante do surgimento de vagas. Os referidos cursos integram o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, no âmbito do Sistema UEMG/UAB/CAPES, e será oferecido no Estado de Minas Gerais, em parceria com a Diretoria de Educação a Distância (DED) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

A remuneração e a carga horária estipuladas respeitarão as normas vigentes e condições estabelecidas neste Edital.

**1. DAS VAGAS**

- 1.1. O candidato à vaga de tutor poderá se inscrever somente para uma vaga.
- 1.2. A proporção prevista é de 01 (um) tutor para o mínimo de 20 (vinte) e o máximo de 45 (quarenta e cinco) alunos inscritos nos Cursos de Graduação e Pós-graduação *lato sensu*.
- 1.3. Os tutores serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente Edital.
- 1.4. A atuação do tutor não originará qualquer vínculo empregatício com a UEMG, sendo sua atribuição e remuneração definidas de acordo com o sistema de bolsas da CAPES/UAB, conforme Portaria Nº 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria MEC/CAPES Nº 15 de 23 de janeiro de 2017; Ofício Nº 187/2016- CCB/CGFO/DED/CAPES, de 22 de novembro de 2016.

1.5. O pagamento de bolsa ao tutor não caracteriza vínculo empregatício de qualquer espécie com a UEMG, de acordo com o disposto neste Edital e legislação aplicável.

1.6. De acordo com a portaria conjunta da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, de 12 de dezembro de 2007, os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação do país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como tutores do Sistema UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular. Ressalta-se, porém, que o candidato não poderá acumular mais de uma bolsa de tutoria de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006.

1.7. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção.

## **2. DA REMUNERAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA**

2.1. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais pelo prazo determinado no contrato de convênio da CAPES e de acordo com a necessidade do curso para qual o tutor será selecionado.

2.2. A carga horária será de 20 horas semanais de trabalho, desenvolvida na tutoria *on-line* (na Plataforma *Moodle*) e em participação em reuniões com a coordenação do curso, podendo ser convocado a aplicar atividades nos polos de apoio presencial que integram o programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, nos quais sejam ofertados os cursos da UEMG, inclusive nos finais de semana.

## **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

São requisitos exigidos aos candidatos à seleção de Tutores a Distância bolsistas CAPES/UAB:

3.1. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

3.2. Possuir formação acadêmica de acordo com a descrição a seguir:

a) Para os cursos de Licenciaturas: graduação em Pedagogia e/ou outras licenciaturas.

b) Para os cursos do Programa Nacional de Formação de Administradores Públicos (PNAP): Bacharelado ou Tecnólogo em áreas das Ciências Sociais Aplicadas (Administração, Gestão Pública, Ciências Econômicas, Direito, Gestão e Processos Gerenciais) e/ou Ciências Exatas.

3.3. Possuir experiência profissional de acordo com as exigências dispostas na Portaria MEC/CAPES Nº 15 de 23 de janeiro de 2017: comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano de magistério na Educação Básica ou 1 (um) ano de magistério na Educação Superior.

3.4. Ter disponibilidade para cumprir todas as obrigações inerentes à função previstas neste Edital.

3.5. Comprovação de formação e/ou experiência profissional em tutoria em cursos na EaD e ou participação em curso de Informática.

3.6. Estar vinculado à UEMG e/ou a qualquer órgão ou entidade dos três entes federativos (federal, estadual ou municipal), ou ser aluno de programa de Pós-Graduação em IES pública (DED/CAPES-Ofício Circular 20/2011).

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR**

4.1. Conhecer o Projeto Pedagógico dos Cursos, na modalidade a distância, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático das disciplinas e o sistema de tutoria da UEMG.

4.2. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas,

4.3. Acompanhar as atividades discentes, conforme cronograma do curso.

4.4. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes.

4.5. Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.6. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes.

4.7. Colaborar com a coordenação do curso e coordenador de tutoria na avaliação dos estudantes.

4.8. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino.

- 4.9. Elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação de Tutoria.
- 4.10. Participar do processo de avaliação da disciplina, sob a orientação do professor responsável.
- 4.11. Apoiar, operacionalmente, a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.
- 4.12. Participar de reuniões pedagógicas convocadas pela coordenação de curso e/ou coordenação de tutoria.
- 4.13. A atuação do tutor será avaliada mensalmente, podendo haver o desligamento do bolsista devido ao não atendimento às Normas deste Edital, às condições do Termo de Compromisso do Bolsista ou ainda, ao não atendimento às atribuições dos tutores. O tutor perderá o direito ao recebimento da bolsa após seu desligamento.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- preencher e assinar o formulário de Inscrição (ANEXO I) deste Edital;
- anexar ao referido formulário de inscrição os seguintes documentos:
  - I. Cópias dos diplomas de graduação e pós-graduação.
  - II. Currículo da plataforma Lattes atualizado, acompanhado de documentação comprobatória, conforme Anexo II deste Edital, (últimos 5 anos).
  - III. Cópia do documento de identidade com foto.
  - IV. Cópia do CPF.
  - V. Cópia do Título de Eleitor com comprovação de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral. <<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>.
  - VI. Cópia do Certificado de Reservista, caso o candidato seja do sexo masculino.
  - VII. Cópia de comprovante de vínculo com a UEMG ou com outro poder público (cópia do contracheque para servidores públicos) ou comprovante de matrícula para programa de pós-graduação.

5.1. Cabe ao candidato entregar pessoalmente, ou por procuração, em envelope lacrado, identificado no envelope: Edital 01 UAB/UEMG - Seleção de Tutores e o nome do candidato,

toda a documentação requerida neste Edital, na ordem do Barema (Anexo II) e encadernado, no endereço: **Reitoria da UEMG/ Coordenadoria de EaD: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 8º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, MG- CEP 31630-900**, no horário de 10h às 16h.

5.2. A documentação obrigatória poderá também ser encaminhada pelo correio (SEDEX), para o endereço citado no item 5.1. No envelope deverão constar “Edital 01 UAB/UEMG - Seleção de Tutores” e data de postagem até 10 de março de 2017. As solicitações enviadas via SEDEX que chegarem com data de postagem após dia 10 de março de 2017 não serão consideradas.

5.3. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, em envelope lacrado, responsabiliza-se pela documentação entregue e a veracidade de todas as informações prestadas, bem como pela aceitação de penalidades cabíveis em casos de descumprimento deste item.

5.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital das quais não poderá alegar desconhecimento. Observe-se que anexos, que se destinam a detalhar disposições do instrumento convocatório, são partes integrantes do presente Edital.

5.5. São condições para a inscrição, conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste documento.

5.6. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do Processo de Seleção.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo de seleção de Tutores a Distância (bolsistas CAPES/UAB) será dividido em duas etapas:

6.1. A primeira etapa é eliminatória e será composta pela checagem dos documentos, conforme item 5 deste Edital, entregues em envelope lacrado.

a) Será considerado eliminado do processo o candidato que deixar de apresentar alguma documentação exigida por este Edital.

6.2. A segunda etapa é classificatória e será composta na avaliação do Currículo Lattes, conforme ANEXO II deste Edital.

6.2.1. O processo de classificação final se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos no somatório da segunda etapa do processo seletivo, para preenchimento das vagas conforme estabelecido no item 1 deste Edital.

6.2.2. Todos os candidatos classificados após a segunda etapa ficarão no Cadastro de Reserva, em ordem decrescente de classificação. Caso surjam novas vagas elas serão preenchidas pelos candidatos aprovados no processo seletivo e seguindo-se a ordem de classificação.

6.3. Ocorrendo o empate entre dois ou mais candidatos serão adotados os seguintes critérios de desempate:

6.3.1. Maior pontuação em experiência profissional em EaD.

6.3.2. Maior tempo de experiência na tutoria em cursos EaD.

6.3.1. Em caso de persistir a situação de empate, será considerado o critério de maior idade conforme estabelecido na Lei Nº 10.741/2003, parágrafo único.

6.4. As etapas deste processo seletivo para Tutores a Distância (bolsistas CAPES/UAB/UEMG) serão conduzidas por Comissão própria.

## **7. DO RESULTADO FINAL**

7.1. O resultado final será divulgado no endereço eletrônico <http://www.uemg.br/editais/ead>, até o dia **30 de março de 2017**.

## **8. DO RECURSO**

8.1. Caberá recurso ao resultado preliminar deste processo seletivo no prazo estabelecido no ANEXO III deste Edital.

**8.2.** O recurso deverá ser interposto nos dias 21 e 22 de março de 2017, enviado exclusivamente por e-mail no endereço: [coordenadoria.ead@uemg.br](mailto:coordenadoria.ead@uemg.br), com o campo assunto preenchido com o texto: **Recurso Edital - nº 01/ 2017 UAB/UEMG**.

8.3. Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo estipulado neste Edital.

8.4. Os recursos serão julgados pela Comissão responsável pelo Processo de Seleção no prazo de até 02 dias úteis, a contar da data da interposição do recurso.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

9.2. Todas as informações referentes a este processo de seleção serão disponibilizadas no site da UEMG <http://www.uemg.br/editais/ead> sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

9.3. Inexatidões das declarações, irregularidades de documentos ou outras causas possivelmente constatadas no decorrer do processo eliminarão o candidato, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9.4. Os documentos apresentados pelos candidatos não aprovados poderão ser retirados pelo próprio candidato no mesmo local da inscrição, até 30 dias após a homologação do resultado final. Após este prazo os documentos serão descartados.

9.5. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações necessárias e atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção. A UEMG não se responsabilizará por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

9.6. A Coordenação UAB/UEMG reserva-se ao direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de conveniência e oportunidade, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.

9.7. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados posteriormente.

9.8. A condição de bolsista de cada um dos tutores selecionados por este Edital fica condicionada à liberação de recursos financeiros para esta rubrica pela CAPES/UAB para o ano de 2017.

9.9. Todos os convocados participarão, obrigatoriamente, de capacitações de Tutores, oferecidas pela UAB/UEMG. A não participação ou reprovação na capacitação implicará na eliminação do candidato.

9.10 O candidato que já tiver atuado na EaD/UEMG, caso fique classificado, antes da sua convocação será consultada sua avaliação de desempenho na EaD, e somente será convocado caso tenha obtido uma avaliação acima de 70% (setenta por cento).

9.11. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável por esse processo seletivo.

9.12. Constam desse Edital:

ANEXO I- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.

ANEXO II- BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES.

ANEXO III- CRONOGRAMA.

Belo Horizonte, 02 de março de 2017.

Patrícia Maria Caetano de Araújo  
Coordenadora UAB/UEMG  
MASP 597350-8

## ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

<b>EDITAL DE SELEÇÃO Nº EDITAL Nº 01 UAB/UEMG/2017</b>  <b>PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA FORMAÇÃO DE CASDASTRO DE RESERVA</b> <b>FORMULÁRIO PADRÃO DE INSCRIÇÃO</b>			
<b>Especificação da vaga:</b> ( ) Tutor a Distância-Cursos de Licenciaturas ou ( ) Tutor a Distância-Cursos do Programa Nacional de Formação de Administradores Públicos (PNAP)			
<b>Dados Gerais:</b>			
1. Nome Completo			
Já atuou como tutor? ( ) Sim ( ) Não Se sim, em qual instituição?			
2. Número do CPF			
3. Sexo		4. Data de Nascimento	
5. Nº documento de identificação		6. Tipo documento de identificação	
7. Data de Emissão do documento		8. Órgão Expedidor do documento	
9. Unidade Federativa Nascimento		10. Município Local Nascimento	
11. Estado Civil	( ) Solteiro (a)                      ( ) Casado (a)                      ( ) Separado (a) ( ) Divorciado (a)                      ( ) Viúvo (a)                      ( ) União Estável		
12. Nome cônjuge			
13. Nome do pai			
14. Nome da mãe			
<b>Endereço para Contato:</b>			
15. Endereço Residencial			
16. Complemento do endereço			
17. Número	18. Bairro	19. CEP	
20. Unidade Federativa	21. Município		
22. Código DDD	23. Telefone de contato	24. Telefone celular	
25. E-mail de contato			
<b>Dados da Formação Acadêmica:</b>			
26. Curso Superior Concluído			
27. Nome da Instituição de Titulação			
28. Último curso de titulação			
29. Nome da Instituição de Titulação			
30. Leciona atualmente?	Sim ( ) Não ( ) Caso positivo, especificar:		
31. Vinculação exigida pela CAPES	( ) aluno de programa de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) reconhecido pela CAPES; ou ( ) servidor público de qualquer esfera administrativa		

## ANEXO II BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

### QUADRO DE PONTUAÇÃO

ITEM	SUBITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>FORMAÇÃO E TITULAÇÃO PROFISSIONAL:</b>		
<b>1-Formação e Titulação</b>	<b>SERÁ PONTUADA A MAIOR TITULAÇÃO</b>	Doutorado na área da seleção (30 pontos)
		Doutorado em área afim da seleção (21 pontos)
		Mestrado na área da seleção (20 pontos)
		Mestrado em área afim da seleção (14 pontos)
		Especialização na área da seleção (12 pontos)
		Especialização em área afim da seleção (8 pontos)
<b>SUBTOTAL</b>		<b>30</b>
<b>PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E EVENTOS</b>		
<b>2-Formação Complementar</b>	Participação em cursos de curta duração na modalidade EaD – extensão, aperfeiçoamento, atualização (2 pontos por curso)	12
	Participação em curso de Informática (1 ponto por curso)	
	Participação em eventos de EaD (1 ponto por evento)	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>12</b>
<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>		
<b>3-Atuação Profissional Relacionada à Área e Áreas Afins</b>	<b>ENSINO</b>	
	Educação Básica e/ou no Ensino Superior (2 pontos por ano)	12
	Experiência no exercício da tutoria em cursos a distância (3 pontos por semestre)	21
	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
	Trabalhos técnicos de assessoria na EaD e/ou consultoria na EaD e/ou organização de eventos EaD (1 ponto por trabalho)	5
<b>SUBTOTAL</b>		<b>38</b>
<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA</b>		
<b>4-Produções</b>	Artigos completos em periódicos (1 ponto por artigo)	20
	Artigos completos e/ou resumos em anais de congresso (1 ponto por artigo)	
	Livro com temática na área da disciplina e/ou educação (1 ponto por organização, autoria, edição)	
	Capítulo de Livro (1 ponto por capítulo)	
	Produção/gravação de videoaulas, audioaulas (1 ponto por produção)	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>20</b>
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

1. Serão pontuados os projetos, trabalhos, participações e experiências apenas 1(uma) vez.

### ANEXO III CRONOGRAMA

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Publicação e divulgação do Edital	02/03/2017
Período de Inscrição	06 à 10/03/2017
Trabalho da Comissão de Seleção	13 à 17/03/2017
Divulgação do resultado preliminar	20/03/2017
Prazo para recurso	21 e 22/03/2017
Análise de recurso pela Comissão de Seleção	23 à 27/03/2017
Divulgação do resultado da análise de recursos e publicação do Resultado Final	30/03/2017